



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura (CEECA/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 510
Decisão da CEECA/PB	Nº 47/2021	
Referência	Processo nº 1138543/2021	
Interessado	CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA - CEECA	

EMENTA: Aprova o PLANO DE FISCALIZAÇÃO referente ao exercício 2021 da Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura – CEECA, em atendimento ao Inciso II do art. 61 do Regimento Interno do Crea-PB.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº **510**, apreciando o Processo nº **1138543/2021**, que trata sobre a elaboração do Plano de Fiscalização da Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura - CEECA, e; **considerando** o que dispõe o Inciso II do Art. 61 do Regimento Interno do CREA/PB; **considerando** que cabe a Câmara Especializada orientar a atuação da fiscalização, definindo as metas de interesse da Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura para o ano de 2021; **considerando** que a Câmara almeja com este planejamento, uma ação proativa por parte da fiscalização, durante o ano de 2021; **considerando** a importância de criar meios capazes de facilitar e disciplinar o cumprimento desta prerrogativa, a CEECA elaborou o seu Plano de Fiscalização, para permitir uma atuação mais efetiva dos Agentes de Fiscalização do Crea – PB, com vigência anual, ano de 2021, **DECIDIU** aprovar por unanimidade o **PLANO DE FISCALIZAÇÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA - CEECA**, que deverá ser submetido à Diretoria deste Conselho. Coordenou a Sessão o Senhor Eng. Civil/Seg. do Trabalho Edmilson Alter Campos Martins, estiveram participando da Sessão os Senhores Conselheiros: Francisco Xavier Bandeira Ventura (IBAPE-PB), Ronaldo Soares Gomes (IBAPE/PB), Felipe Queiroga Gadelha (IBAPE), Marco Antônio Ruchet Pires (IBAPE-PB), Waldemir Lopes de Andrade Júnior (IBAPE-PB), Tiago Meira Villar (IBAPE-PB), Severino Pereira da Silva Júnior (IBAPE-PB), Evelyne Emanuelle Pereira Lima (UNIPÊ), Adilson Dias de Pontes (IBAPE-PB), Alissandra de Lima Miranda (IBAPE-PB), Alynne Pontes Bernardo (IBAPE-PB), Francisco de Assis Araújo Neto (IBAPE-PB), Hugo Barbosa de Paiva Júnior (IBAPE-PB), Simone Cristina Coêlho Guimaraes (CEP-PB), Carmem Eleonora C. Amorim Soares (SENGE-PB), Ledson Leitão Batista (SENGE/PB), Walderley Mendes Diniz (APEAMB) e o Representante do Plenário na Câmara Eng. Mecânico José Ariosvaldo Alves da Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa/PB, 01 de março de 2021.

Eng. Civil/Seg. do Trabalho Edmilson Alter Campos Martins
Coordenador da CEECA – Crea/PB
(Documento assinado eletronicamente)